

REQUERIMENTO Nº 009/2009

Súmula:

Requer regime de urgência ao Projeto de Lei nº 001/2009

Senhores Vereadores

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, consubstanciada no Art. 182 do Regimento Interno e considerando a premente necessidade de apreciação do Projeto de Lei nº 001/2009,

REQUER:

seja o Projeto de Lei 001/2009 colocado em regime de urgência para fim de redução dos prazos regimentais.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em questão tem grande alcance social, pois beneficia significativa parcela dos servidores municipais, uma vez que por força da legislação municipal, estão com seus vencimentos abaixo do mínimo legal.

Torna-se ainda mais urgente, uma vez que este quadro já perdura praticamente por dois meses, refletindo nas folhas de pagamento de janeiro e fevereiro de 2009.

**Plenário da Câmara de Vereadores,
em 20 de fevereiro de 2009.**

Hélio Capelesso – Presidente da Mesa

Vereador Lauro Giacomini – Vice Presidente

Vereador Antônio Castanha – Primeiro Secretário

Vereador Janino Hablich – Segundo Secretário